



5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA. REALIZADA CONFORME RESOLUÇÃO Nº 046 e 047/2020. (PREVENÇÃO DE CONTÁGIO COVID-19).

18/02/2021

1. PEQUENO EXPEDIENTE: duração máxima de **40(minutos)** Resolução nº 034/2018.

LEITURA DA ATA:

4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA

LEITURA DO EXPEDIENTE

- **TCE** – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO – RESPONSÁVEL JOSÉ MARCONDES MOREIRA. EXERCÍCIO 2013. RELATOR - HÉLIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO - parecer prévio favorável à aprovação das Contas de Governo, que será submetida ao julgamento político a ser realizado pela Câmara Municipal, que deverá ocorrer no prazo de 60 dias, a partir da ciência do recebimento desta comunicação, datada do dia 09/02/2021;
- MENSAGEM 005/2021 - PROJETO DE LEI Nº 013/2021, de autoria do **Poder Executivo**, que Autoriza o Poder Executivo Municipal, a firmar convênio com a Associação de Proteção à Maternidade e à infância de Tabuleiro do Norte, na forma que indica.
- PROJETO DE LEI Nº 009,2021 de autoria da Vereadora **Clenilda Chaves Aprígio**, que concede o Título de Cidadão Tabuleirense, ao Senhor LUIZ CARLOS MOURÃO MAIA;
- PROJETO DE LEI Nº 010,2021 de autoria do Vereador **José Damião Freitas**, que concede o Título de Cidadão Tabuleirense, ao Senhor ACÁCIO HOLANDA MONTENEGRO;
- PROJETO DE LEI Nº 011,2021 de autoria do Vereador **José Damião Freitas**, que concede o Título de Cidadão Tabuleirense, ao Senhor JOSÉ MONTEIRO DA SILVA;
- PROJETO DE LEI Nº 012,2021 de autoria do Vereador **José Damião Freitas**, que concede o Título de Cidadã Tabuleirense, a Senhora MARIA OZENIR MONTEIRO DA SILVA;
- INDICAÇÃO Nº 062/2021, de autoria do Vereador **Albert Einstein Freitas**, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, vem requerer da Senhora Presidente, envie ofício a Superintendia de Obras Públicas – SOP do Estado do Ceará, para que seja realizado o serviço de conclusão da Via asfáltica na CE 266, que liga o município de Tabuleiro do Norte a Limoeiro do Norte, tendo em vista o asfalto ter sido concluído, e faltando a sinalização em toda a sua extensão da CE, ocasionou vários acidentes;
- INDICAÇÃO Nº 063/2021 de autoria dos Vereadores: **Evaldemberg Viana Chaves e Clenilda Chaves Aprígio**, requer que seja enviado ofício ao Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE, para que este requeira da empresa TOPODATUM – topografia LTDA, a retomada na medição e regularização fundiária das propriedades do município



de Tabuleiro do Norte, especialmente entre Tabuleiro/Alto Santo, tendo em vista, a promulgação da Lei Estadual nº 17.382 de 07 de janeiro de 2021.

CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS:

- Nº 049 e 053/2021, enviado ao Senhor Prefeito de Tabuleiro do Norte, Dr. Rildson Rabelo Vasconcelos, encaminhando solicitações.
- Nº 050/2021, enviado à CAGECE, solicitando informações sobre o abastecimento de água.
- Nº 054 e 054-A/2021, enviado ao Senhor José de Oliveira Borges Neto e Francisco Quintino Vieira Neto da Superintendência de Obras Públicas - SOP, encaminhando solicitações.
- Nº 055/2021, enviado ao Senhor Prefeito de Tabuleiro do Norte, Dr. Rildson Rabelo Vasconcelos, encaminhando autógrafos de lei.
- Nº 056/2021, enviado a Secretaria de Saúde, convidando para a reunião das comissões.
- Nº 057/2021, enviado a Senhora Mere Benedita do Nascimento, Superintendente da Região Litoral Leste/Jaguaribe, convidando para a reunião das comissões.
- Nº 058/2021, enviado ao Padre Monte Alverne Queiroz Fraga, Pároco da Igreja Católica de Tabuleiro do Norte/CE, convidando para sessão ordinária.

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:

- Nº 015/2021, recebido da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, solicitando esclarecimentos com relação a leis que denominam ruas em nosso município.
 - Nº 056/2021, recebido do Gabinete do Prefeito, respondendo indicações e requerimentos.
 - Nº 010/2021, recebido do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Tabuleiro do Norte, requerendo um representante do legislativo para a Mesa Permanente de Negociação.
- 2. TRIBUNA POPULAR:** O orador deverá falar sobre o assunto escrito, **não pode ser indagado, nem transferido o tempo**. Limite de tempo: 35 minutos (§4º, art. 139, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018).
- ✓ Pessoa Jurídica: (15 minutos). Não há inscrição
 - ✓ Pessoa Física: (10 min.cada): Senhor Manoel Edson Pitombeira. Assunto: Caixa d'água que liga do Sítio Juazeiro ao Sítio Carnaubal - Estrada.
- 3. GRANDE EXPEDIENTE:** Espaço concedido a Secretários ou similar. **Poderá ser indagado pelos Vereadores**. Limite de tempo: **30 minutos** (Art. 141, Resolução nº 010, de 18 de julho de 2008).

Espaço concedido ao Revmo. **Padre Monte Alverne Queiroz Fraga**, Pároco da Igreja Católica de Tabuleiro do Norte/CE, em atenção ao Requerimento verbal, proferido pelo Vereador Marcos Aurélio de Araújo, convidando-o a ser homenageado pelo período que esteve à frente da Paróquia de Tabuleiro do Norte/CE.



Fala do Vereador: Limite de tempo **30 minutos cada**, definida por sorteio eletrônico ou similar (§1º e §4º, art. 140, Resolução nº 034 e 36).

4. EXPLICAÇÃO PESSOAL DOS VEREADORES: Limite de tempo: **05 minutos cada**, (Art. 145, Resolução nº 010, de 18 de julho de 2008 e Resolução nº 037, de 01 de abril de 2019).
5. ORDEM DO DIA: (sem limites de tempo).
 - **Única Discussão e Votação:**
 - PROJETO DE LEI Nº 008, de autoria do Vereador **Chris Leyconn Conrado Moreira**, que denomina artéria urbana de RUA JOSUÉ MONTEIRO CHAVES;
 - REQUERIMENTO Nº 012, de autoria da Vereadora **Clenilda Chaves Aprígio**, que requer que seja enviado ofício ao Exmo. Sr. Dr. Juiz titular da Comarca de Tabuleiro do Norte, para que este requeira a ENEL o restabelecimento dos endereços das residências das comunidades envolvidas no litígio entre Tabuleiro do Norte e Alto Santo, como pertencentes no território de Tabuleiro do Norte-CE, tendo em vista a promulgação da lei estadual N.º 17.382, DE 07 DE JANEIRO DE 2021;
 - REQUERIMENTO Nº 013, de autoria da Vereadora **Clenilda Chaves Aprígio**, que requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Saúde para que se faça um estudo e levantamento dos atendimentos realizados pelas unidades básicas de saúde, no sentido de criar um sistema que possa interligar a central da Secretaria De Saúde com as unidades básicas a fim de otimizar o serviço em saúde com o envio das guias de forma eletrônica;
 - REQUERIMENTO Nº 014, de autoria do Vereador **Albert Einstein Freitas**, que requer que seja convidado o Diretor da Escola de Educação de Trânsito do Detran-CE, para comparecer ao plenário desta casa legislativa a fim de explanar sobre o plano de municipalização do trânsito sob uma perspectiva educativa;
 - **2ª Discussão e Votação** do PROJETO DE LEI Nº 005/2021, de autoria do **Poder Executivo**, que estabelece piso salarial para os Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências